



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA




### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 / Credenciamento Nº 004/2024**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Credenciamento de pessoa física para execução dos serviços profissionais diversos (Servente) para serviços nos prédios da Secretaria de Educação**, em favor de **JOÃO ALBENIR BORGES DE SOUSA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

#### DOS SERVIÇOS, VALORES.

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PROFISSIONAIS A SEREM CONTRATADOS – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QNT. TOTAL FUNDAMENTAL	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL
03	Servente	Diária	50	R\$ 66,60	R\$ 3.330,00

Irauçuba/CE, 30 de janeiro de 2025.

  
Alexandra Braga de Sousa  
Secretária da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

30

